



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

**Sessão Pública dia 26/02/2015
(Sessão Ordinária – 11ª Sessão)**

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do artº. 30º conjugado com o estipulado no artigo 27º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no dia 26 de Fevereiro de 2015 (Quinta-feira) pelas 21,00 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma SESSÃO ORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

DOIS – Apreciação e votação da integração de lacunas no Regimento da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

TRÊS - Apreciação e votação da nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Almeirim para o ano de 2015, a firma Martins Pereira, João Careca e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

QUATRO - Apreciação e avaliação do grau de execução do PAEL do Município de Almeirim, nos termos da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto;

CINCO – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para aquela Junta de Freguesia de Almeirim.

SEIS – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para aquela Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim;

SETE – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para aquela Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo;

OITO – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para aquela Junta de Freguesia de Raposa;

NOVE - Apreciação e votação da atribuição à Junta de Freguesia de Raposa de um subsídio até ao montante de 19.507,80€ (dezanove mil quinhentos e sete euros e oitenta centavos), nos termos do artigo 25º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

DEZ - Apreciação e votação da Proposta de assunção de compromisso plurianual referente ao Procedimento de "Aquisição de Serviços de Vigilância nos Planos de Água das Piscinas Municipais de Almeirim, por um período de 36 meses", através de concurso público a lançar pelo Município, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

ONZE – Apreciação e Votação da proposta de assunção de compromisso plurianual, referente ao Procedimento de "Aquisição de Materiais para Execução do Novo Troço da Circular Urbana e arruamentos do Concelho - 2015/2016", através de concurso público



a lançar pelo Município, nos termos nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

DOZE - Apreciação e votação do Plano Anual de Transportes Escolares nos termos do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea gg), nº 1 da mesma Lei;

TREZE – Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sito em Almeirim com 154,00m², nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º com a alínea q) do nº 1 do artigo 25º, ambos do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;

CATORZE – Apreciação e votação da proposta para revogação da deliberação de 29/12/2014 e apreciação e votação das Alterações Pontuais das Cartas Urbanísticas de Fazendas de Almeirim, Benfica do Ribatejo e Cortiços, Paço dos Negros e Foros de Benfica do Ribatejo e Alteração ao ponto 3.2.4 do Artigo 3º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;

QUINZE - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (1 efetivo e 1 suplente), para delegado ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios; nos termos alínea a) do artigo 2º do Regulamento da ANMP;

DEZASSEIS – Apreciação e votação da Proposta para criação/nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da lei nº 7/2003, de 15 de janeiro com as alterações introduzidas pela lei 41/2003, de 22 de agosto e pela lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, conjugado com a alínea s) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Assembleia Municipal de Almeirim, 13 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 de Fevereiro de 2015

De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito procederem à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado no jornal o "Mirante".

E, eu *Rui Manuel Loureiro*, Assistente Técnico, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.